



Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2025.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO QUANTO À RESPONSABILIDADE PELAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Revisamos as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em **30/06/2025** da **COLUNA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ nº 00.460.065/0001-10.

Concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente ao período apresentado.

Os documentos contemplados nestas Demonstrações são os seguintes: Carta de Apresentação, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, e Notas Explicativas.

Em 25 de setembro de 2025 as Demonstrações Financeiras foram disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://www.colunadtvm.com.br/>

Atenciosamente,

COLUNA S.A DTVM

Antonio Soliz Soares

Diretor

Ronaldo Dias

Contador



Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2025.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da **COLUNA S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** relativa ao período findo em 30/06/2025.

O patrimônio líquido correspondeu a R\$ 8.893 mil e o lucro líquido de R\$ 1.109 mil.

Resultado Apresentado :

A **COLUNA S/A DTVM** vem conquistando novos parceiros, ampliando as operações, alavancando negócios, apresentando resultados satisfatórios e incrementando sua participação no mercado.

A evolução das operações e os principais fatos ocorridos no 1º semestre de 2025, estão dispostos no balanço patrimonial, demonstrações dos resultados, mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e notas explicativas

Reafirmamos o compromisso nas melhores práticas do mercado, norteando procedimentos e diretrizes em consonância à legislação e as normas vigentes.

Atenciosamente,

Antonio Soliz Soares

Diretor

**COLUNA S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
Demonstrações Financeiras em
30 de junho de 2025
e Relatório dos Auditores Independentes**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos Diretores e Acionistas da
COLUNA S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COLUNA S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** que compreendem o balanço patrimonial em **30 de junho de 2025** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e da demonstração do resultado abrangente, para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COLUNA S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** em **30 de junho de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação à **COLUNA S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

a) Informações comparativas - Chamamos a atenção para a Nota 2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação dos valores comparativos nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

b) Redução Capital - Chamamos a atenção para a Nota 11 às demonstrações financeiras que descreve o pedido de cancelamento do aumento de capital deliberado em AGE de 21/10/2024, no valor total de R\$ 3.500.000,00, com a devolução do aporte financeiro de R\$ 1.750.000,00 realizado pela sócia majoritária, bem como a reversão e as respectivas baixas na contabilidade da empresa, reduzindo o capital de R\$ 5.985.000,00, em dezembro de 2024, para R\$ 2.485.000,00 em junho de 2025. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.



INFORCONT AUDITORES INDEPENDENTES

José Luiz Pereira Alves
Sócio Responsável Técnico
Contador – CRC-RJ 075.091/O-5
CPF 048.148.007-20

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040
CNPJ: 00.460.065/0001-10

Balanços patrimoniais
Em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2025
Circulante		13.263
Caixa e equivalentes a caixa	4	3.340
Instrumentos Financeiros	5	2.459
Ao custo amortizado		2.440
Títulos de Renda Fixa		2.440
Ao valor justo por meio do resultado	8	19
Outros Ativos não Financeiros	8.a	19
Outros créditos	7	7.464
Direitos sobre venda de Câmbio	7.a	-
Diversos	7.b	7.464
Não Circulante		1.350
Imobilizado	9	1.350
Outras ativos imobilizados		1.869
(Depreciação acumulada)		(519)
Intangível		-
Ativos intangíveis		-
Total do ativo		14.613
Passivo	Nota	30/06/2025
Circulante		5.720
Passivos financeiros		
Ao custo amortizado		-
Carteira de Câmbio		-
Outros Passivos	10	5.720
Carteira de câmbio	10.a	-
Fiscais e previdenciárias		5.367
Diversas		353
Patrimônio líquido		8.893
Capital social	11	2.485
Reserva Legal	12	497
Reservas Especiais de Lucros	12	5.911
Total do passivo e do patrimônio líquido		14.613

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040
CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações dos resultados

Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ações)

	Nota	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira	15	231
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		20
Resultado de operações de câmbio		211
Resultado bruto da intermediação financeira		231
Outras receitas (despesas) operacionais		1.435
Receitas de prestação de serviços		
Despesas de pessoal	16	(2.689)
Outras despesas administrativas	17	(7.205)
Despesas tributárias	18	(297)
Outras receitas operacionais	19	15.553
Outras despesas operacionais	20	(3.927)
Resultado operacional		1.666
Resultado não operacional		
Resultado antes da tributação sobre o lucro		1.666
Imposto de renda e contrib. social s/ lucro		(479)
Provisão para imposto de renda		(295)
Provisão para contribuição social		(184)
Participação Societária no Lucro		(78)
Lucro / Prejuízo líquido do semestre		1.109
Número de ações		2.045.000
Lucro / Prejuízo líquido por ações R\$		0,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040
CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>
Lucro / Prejuízo líquido do período	<u>1.109</u>
Resultado abrangente no período	<u>1.109</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040
CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Totais
		Legal	Outros	Totais		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.235	492	5.051	5.543	-	9.778
Reversão de Capital	(1.750)	-	-	-	-	(1.750)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	1.109	1.109
Destinação de reservas de lucros	-	5	860	865	(865)	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(244)	(244)
Saldos em 30 de junho 2025	2.485	497	5.911	6.408	-	8.893
Mutações do período	(1.750)	5	860	865	-	(885)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COLUNA S/A DTVM

Travessa do Ouvidor, 5 - Sala 602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20040-040
CNPJ: 00.460.065/0001-10

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo/lucro líquido do exercício	1.109
Reversão de Capital	(1.750)
Ajustes Exercícios anteriores	-
Depreciações e amortizações	110
	<u>(531)</u>
Variação de Ativos e Obrigações	<u>(5.754)</u>
(Aumento)/redução títulos e valores mobiliários	(1.043)
(Aumento)/redução créditos vinculados	1.750
(Aumento)/redução outros créditos diversos	(560)
(Aumento)/redução outros valores e bens	92
(Aumento)/redução carteira de câmbio	-
Aumento/(redução) outras obrigações	(5.993)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades operacionais	<u>(6.285)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Baixa imobilizado e intangível	-
Pagamento pela compra de imobilizado	(47)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de investimento	<u>(47)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Aumento do Capital Social	
Resultado de Exercícios Anteriores	
Dividendos/Lucros distribuídos	(244)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento	<u>(244)</u>
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(6.576)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	9.916
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	3.340
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(6.576)</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.	-

COLUNA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Nota 1 — Contexto Operacional

A Coluna S/A. DTVM, é uma Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com sua matriz localizada na Travessa do Ouvidor, número 5, sala 602, no Centro do Rio de Janeiro-RJ. Tem por objetivo social, praticar a intermediação em operações de câmbio, atuação no mercado de câmbio, praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, e demais atividades permitidas as Sociedades Distribuidoras, em consonância com as normas legais e regulamentares vigentes.

Nota 2 — Apresentação sobre as Demonstrações Contábeis

2.1 Base de Apresentação

O Real é a moeda funcional da instituição. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional — COSIF, instituído pelo BACEN.

As demonstrações contábeis de 30 de junho de 2025 foram aprovadas pela administração em 20 de agosto de 2025.

A Administração avaliou a habilidade da COLUNA de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio.

A Instituição optou pela isenção facultada pela Resolução BCB 352 de 23 de novembro de 2023, Art. 102, os valores apresentados nas demonstrações contábeis de junho de 2025, estão dispensados da apresentação comparativamente com os saldos de períodos anteriores.

2.2 Alteração nas Normas Contábeis Brasileiras

Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis — CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis apenas os pronunciamentos aprovados pelo Banco Central do Brasil, quais sejam:

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução CMN
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1)	Pagamento baseados em ações	3.989/11
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação erro	4.924/21
CPC 24	Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1)	Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41	Resultado por ação	4.818/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	4.924/21

a) Efeitos da adoção do IFRS9 (Resolução BCB n. 352/23)

Objetivando o alinhamento aos padrões internacionais, especificamente em relação ao pronunciamento IFRS 9 — *Financial Instruments*, a partir de 01 de janeiro de 2025 entrará em vigor a Resolução nº 352, editada pelo Banco Central do Brasil em 23 de novembro de 2023, alterando os conceitos e critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; iii) contabilidade de hedge; e iv) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passará a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, conforme atualmente regulamentado pela Circular BC nº 3.068/01.

A partir da entrada em vigor da nova regulamentação, haverá a ampliação do escopo dos instrumentos financeiros sujeitos à constituição de provisão para perdas e estarão sujeitos ao provisionamento para perdas associadas ao risco de créditos todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários, às garantias prestadas e os compromissos de crédito, não reconhecidas nas contas contábeis (*off-balance sheet*). Considerando a atuação da Coluna e sua atividade preponderante de intermediação de operações de câmbio e ouro, a instituição não mantém posição própria significativa em instrumentos financeiros ou de hedge sujeitos às divulgações e efeitos de plano para a implementação da regulamentação estabelecida na Resolução BCB 352/23, além da posição em moedas estrangeiras e ouro já atualizados pelo PTAX da data-base.

No decorrer do exercício de 2025, novos normativos e informativos poderão ser divulgados pelo órgão regulador, para um maior detalhamento e direcionamento das obrigações legais, e juntos com nossos colaboradores, parceiros e fornecedores, efetuiremos as devidas adaptações, conforme necessário.

Nota 3— Principais Critérios Contábeis Adotados

a — Regime de Competência

As Receitas e Despesas foram registradas segundo o regime de competência;

b — Caixas e Equivalentes de Caixa

As demonstrações de fluxos de caixa são preparadas e apresentadas em conformidade com a Resolução nº 4.818/20, representando caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, imediatamente conversíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

c - Instrumentos Financeiros

Classificação de Ativos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPPJ). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

- i) Custo Amortizado:** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;
- iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa (*Só Paga Principal e Juros – teste do SPPJ*).

Classificação de Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto por:

- i) Derivativos** que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- ii) Passivos financeiros** gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- iii) Passivos financeiros** gerados pela transferência de ativo financeiro, que devem ser mensurados e reconhecidos conforme a Seção III deste Capítulo;
- iv) Compromissos de crédito e créditos a liberar**, que devem ser reconhecidos e mensurados como contratos híbridos;
- v) Garantias financeiras** prestadas.

d — Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear e a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens.

Os ativos correspondem aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade.

e — Demais Ativos e Passivos Circulantes

São demonstrados pelo valor líquido de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados pró-rata dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo ao seu valor de mercado ou de realização.

f — Valor Recuperável dos Ativos — *Impairment*

Um ativo não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha incorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu, após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Não existiram indícios de redução de valor recuperável de ativos não financeiros.

g — Aplicações em Ouro

Estão representadas da seguinte forma:

Ouro Bruto — Registra as compras de ouro realizadas diretamente nos postos especiais. Essas compras são registradas pelo custo total, incluindo despesas de transporte, custódia e impostos incidentes.

Ouro Refino — Registra a remessa da quantidade de ouro bruto transferida para o processo de refino.

Ouro Fino — Registra a quantidade de ouro recebida após o processo de refino, cujo custo está acrescido pelas despesas de refino e chancela, e as vendas realizadas. Ao final de cada mês, as aplicações são ajustadas pela cotação de metal fornecida pelo Banco Central do Brasil.

h — Aplicações em Moedas Estrangeiras

O estoque de moedas estrangeiras foi movimentado pelos valores em Reais (R\$) das compras e vendas de moedas estrangeiras negociadas. O resultado das negociações foi computado pela atualização mensal do estoque de acordo com a PTAX do último dia útil de cada mês.

i — Provisões

São reconhecidas quando: i) a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado e eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e ii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

As férias vencidas e proporcionais, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço) com respectivos encargos, foram provisionadas segundo o regime de Competência.

j — Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda - IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido — CSLL	15%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN	5%

A forma de tributação é o Lucro Real anual com balancetes de suspensão e redução. A provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social, quando devidos, são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço, incluindo o adicional do Imposto de Renda.

k — Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- Contingências ativas:

Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

- Contingências passivas:

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

Nota 4 — Caixa Equivalentes a Caixa

Refere-se a recursos enviados aos postos de garimpo para aquisição de Ouro Bruto, e aos postos de câmbio para intermediação de moeda estrangeira, conforme abaixo:

Descrição	30/06/2025
Caixa {7Vofa d.ad	117
Depósitos Bancários	99
Reservas livres	1.691
Aplicações em moedas estrangeiras t7 ola 4.b)	<u>1.433</u>
Totais	3.340

Nota 4.a — Refere-se a valores em espécie e estão substancialmente representados por recursos enviados aos postos de garimpo para aquisição de Ouro Bruto, e aos postos de câmbio para intermediação de moeda estrangeira.

Descrição	30/06/2025
Caixas dos postos de garimpo Caixas dos postos de câmbio	117
Totais	117

Nota 4.b — Registra os recursos disponíveis em moedas estrangeiras em espécie, convertidos pela PTAX de venda da data-base.

Nota 5 — Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Estão representadas por:

Descrição	30/06/2025
Certificados de Depósitos Bancários	2.240
Totais	2.240

Nota 6 — Relações Interfinanceiras

Estão representadas por pedido de aumento de Capital Social protocolado no Banco Central do Brasil. Conforme Ofício 6459/2025–BCB/Deorf/GTRJA -- PE 278377 de 13 de março de 2025, o Banco Central do Brasil, por despacho de 13 de março de 2025, arquivou o pedido de aumento de capital deliberado na AGE de 21 de outubro de 2024, objeto de solicitação em 26 de fevereiro de 2025.

Nota 7 — Outros Créditos

Estão representadas por:

Descrição	30/06/2025
Direitos sobre venda de Câmbio {Nota 7.a)	
Diversos (Nota 7.b)	7.464
Totais	7.464

Nota 7.a Neste primeiro semestre de 2025, não ocorreram saldos na rubrica Direitos sobre venda de câmbio.

Nota 7.b — A Rubrica Diversos está composta conforme abaixo:

Descrição	30/06/2025
Adiantamento e antecipações salariais	57
Adiantamento e pagamentos de nossa conta	1.010
Devedores p/ Compras de /valores e Bens	1.768
Outros (Devedores p/ Depósitos em Garantia) (Nota 7.b.í)	4.047
Outros impostos e contribuições a compensar	566
Devedores diversos – país	16
Totais	7.464

Nota 7.b.i — Refere-se a:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
Depósitos caução	189
Depósito judicial	27
Bloqueio judicial	1.746
Margem depositada	2.015
Depósito judicial – Diogo dos Santos	70
Totais	4.047

Nota 8 — Outros Valores e Bens

Estão representadas por:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
Outros valores e bens {Nota 8.a)	19
Despesas antecipadas	
Totais	19

Nota 8.a — Valor se refere a estoque de ouro fino na data-base de 30/06/2025.

Nota 9 — Imobilizado

O imobilizado está composto da seguinte forma:

Imobilizado de uso	Valor de custo	Depreciação / Amortização	Valor líquido
Instalações	105	-60	45
Moveis e equipamentos de uso	430	-130	300
Sistemas de processamentos de dados	199	-152	47
Sistemas de comunicação	100	-51	49
Benfeitorias em imóvel de terceiros	1.035	-126	909
Totais	1.869	-519	1.350

Nota 10 - Outras Obrigações

Estão assim representadas por:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
a) Fiscais e Previdenciárias	5.367
Provisão para imposto e contribuições sobre lucro	
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1.160
Impostos e contribuições sobre salários	120
Outros	186
CFEM	2.649
Parcelamento Simplificado	1.252

b) Diversas	353
Despesas de Pessoal	312
Outras despesas administrativas	1
Outros pagamentos	40
Total	5.720

Nota 11 — Capital Social

O capital social passou de R\$ 5.985.000,00(cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), em dezembro de 2024, representado por 4.779.375 (Quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil e trezentas e setenta e cinco) ações, de propriedade de pessoas físicas domiciliadas no País, sendo 4.124.986(Quatro milhões, cento e vinte e quatro mil e novecentas e oitenta e seis) ações ordinárias e 654.389 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentas e oitenta e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.485.000,00(dois milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), em junho de 2025, representado por 2.045.000(dois milhões e quarenta e cinco mil) de ações, sendo 1.765.000(um milhão e setecentas e sessenta e cinco mil) ordinárias e 280.000 (duzentas e oitenta mil) preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.

A Coluna DTVM, em 26 de fevereiro de 2025, encaminhou ao Banco Central do Brasil, requerimento de 31 de outubro de 2024, protocolado no Banco Central do Brasil em 5 de novembro de 2024, solicitando o arquivamento do pleito de Aumento de Capital no valor total de R\$ 3.500.000,00(tres milhões e quinhentos mil reais), com a integralização no ato de R\$1.750.000,00(um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) relativo às deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de outubro de 2024 (“AGE de 21.10.2024”), bem como a devolução do valor integralizado no ato, depositado junto ao Banco Central do Brasil.

Em Ofício 6459/2025–BCB/Deorf/GTRJA, de 13/03/2025 a autarquia comunicou que “*o Banco Central do Brasil, por despacho de 13 de março de 2025, arquivou o pedido de aumento de capital deliberado na AGE de 21 de outubro de 2024.*”. Em decorrência, em 21/03/2025, foi providenciada a devolução do aporte realizado pela sócia, no valor de R\$ 1.750.000,00(um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) e, em 24/03/2025, a reversão do aumento de capital no valor total de R\$ 3.500.000(tres milhões e quinhentos mil reais), decidido na AGE acima mencionada. Nesse sentido, o capital de R\$ 5.985.000,00(cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), base dezembro de 2024, em face da redução em questão passou para R\$ 2.485.000,00(dois milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), em junho de 2025.

Nota 12- Reservas Especiais de Lucros

A instituição registra um saldo de Reservas de Lucros em 30/06/2025 o valor de R\$ 6.408, sendo R\$ 497 a título de Reserva Legal e R\$ 5.911 a título de Outras Reservas de Lucros.

Nota 13 — Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter Patrimônio de Referência mínimo de 8% a partir de 2019, correspondente ao “Fator F” de ponderação previsto, dos seus ativos ponderados por graus de risco conforme normas e instruções do BACEN.

Descrição	30/06/2025 Mil R\$
Patrimônio de Referência — PR	8.893
Ativos Ponderados por Risco — RWA	42.480
Parcela Referente ao:	
Risco de Crédito	4.456
Risco de Mercado	10.390
Risco de Operacional	27.663
Valor de Margem/(Insuficiência) (PR-RWA*fator de (ponderação))	5.494
ACP-Adicional de Capital Principal	1.062
Valor de Margem/(Insuficiência) Líquido do ACP	4.432
Índice de Basileia (PR/RWA)	20,94%

Com base na Resolução CMN nº 4.958/21, o Banco Central do Brasil, estabeleceu, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante dos Ativos Ponderados pelo Risco — RWA para fins de apuração da parcela do Adicional de Capital Principal — ACP. A partir de 01 de abril de 2022, o percentual estabelecido é de 2,50% (dois inteiros e cinco décimos por cento).

Nota 14 — Partes Relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 — Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito as operações e negócios realizados com contraparte ligada à COLUNA.

As transações com partes relacionadas são realizadas pela COLUNA em condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à instituição.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a COLUNA possui como partes relacionadas: seus cotistas controladores, membros da família, pessoal-chave da administração e empresas ligadas. As transações mantidas com partes relacionadas são em suma as seguintes:

Descrição	30/06/2025 Mil R\$
Operações de Venda de Moeda Estrangeira	84
Controlador e membros da família	

Nota 15 - Receitas de Intermediação Financeira — Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma.

Descrição	30/06/2025
Rendas de aplicações em ouro	20
Rendas de câmbio	211
Totais	231

Nota 16 - Despesa de Pessoal

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma.

Descrição	30/06/2025
Honorários	284
Despesa de Pessoal – Salários	1.232
Despesa de Pessoal — Benefícios	686
Encargos Sociais	454
Treinamento	33
Total	2.689

Nota 17 - Outras Despesas Administrativas

As outras despesas administrativas estão assim representadas.

Descrição	30/06/2025
Água, Energia e Gás	22
Aluguéis	155
Comunicações	35
Manutenção e Conservação	
Processamento de Dados	544
Promoções e Relações Públicas	18
Propaganda e Publicidade e Publicações	3
Seguros	210
Serviço do Sistema Financeiro	345
Serviço de Terceiros	2.253
Vigilância e Segurança	1
Serviços Técnicos Especializados	2.895
Transporte	47
Viagem no País	
Outras Despesas Administrativas *	567
Depreciação e Amortização	110
Total	7.205

* Representado em sua maior parte em 30/06/2025 por R\$ 175 de manutenção, R\$100 de condomínio e R\$153 de associações e conselhos.

Nota 18 - Despesas Tributárias

As despesas tributárias estão representadas como segue:

Descrição	30/06/2025
COFINS	10
PIS	1
Juros e Multas	218
Outros Tributos	68
Totais	297

Nota 19 — Outras Receitas Operacionais

As receitas operacionais estão representadas como segue:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
Rendas Aplicação de Ouro	15.553
Outras rendas operacionais	-
Totais	15.553

Nota 20 — Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais estão representadas como segue:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
Prejuízo em Aplicação de Ouro Fino	3.271
Prejuízo em Aplicação de Ouro Fino - Exportação	656
Totais	3.927

Nota 21 — Provisão para Contingências Passivas

21.i) Processo N° 0035084.74.2011.8.19.0001 - Ação indenizatória, tramitando na 42ª Vara Cível do Rio de Janeiro pelo valor de R\$248. Em 12/02/2022 foi proferido despacho, o qual aguarda decisão de saneamento. Com probabilidade de perda: Possível. Status: Ativo - OK

21.ii) Processo N° 0906237.54.2010.8.13.0384 - Ação de execução de título extrajudicial na 1ª Vara Cível de Leopoldina — Minas Gerais pelo valor de **R\$246**. Em 16/11/2021 processo foi concluso para despacho. Com probabilidade de perda: **Possível**. Status: Ativo.

21.iii) 03 (três) reclamações trabalhistas, tramitando em suas respectivas Varas do Trabalho, com probabilidades de perdas estimadas em possível, pelo valor total de R\$ 332, referentes a pedidos de reconhecimento de vínculo trabalhista, com recursos interpostos ao Tribunal Superior do Trabalho, os quais aguarda-se análise.

21.iv) 01 (um) reclamação trabalhista referente a dano moral, avaliada pelo valor de R\$ 268. O processo encontra-se em análise pelo jurídico, pelo que somente após a conclusão da peça de defesa é que será possível um parecer conclusivo sobre a probabilidade de alguma perda financeira em decorrência da presente demanda.

21.v) Processo N° 0887163-74.2023.8.19.0001 - Ação de cobrança, tramitando na 15ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro pelo valor de R\$763. O ajuizamento da ação desde julho de 2023, o processo vem tramitando regularmente.

Com probabilidade de perda: Possível. Status: Ativo

Nota 22 — Gerenciamento do Risco Operacional

A Coluna dispõe de estrutura de gerenciamento do risco operacional, adequada ao seu porte e compatível com a atividade de intermediação em operações de câmbio, atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes e negociação de ouro, proporcional à natureza e a complexidade dos seus produtos, serviços,

atividades, processos e sistemas informatizados. A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional está à disposição dos interessados na sede da instituição.

Nota 23 — Gerenciamento do Risco de Mercado

A exposição ao risco de mercado pela Coluna está ligada à possibilidade de perda por oscilação nas taxas de moedas estrangeiras e cotação do ouro. A Coluna monitora diariamente a posição de moedas, respeitando os limites operacionais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, para corretoras de câmbio. A estrutura de gerenciamento do Risco de Mercado está à disposição dos interessados na sede da instituição.

Nota 24 — Gerenciamento do Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito está ligada à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações envolvendo títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos ou aplicações interfinanceiras. A Coluna não realiza quaisquer operações de crédito. Como instrumentos mitigadores, além de atuar de forma conservadora, respeitados rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, é realizada uma criteriosa seleção de títulos e valores mobiliários aptos a compor a carteira de investimentos da instituição. Não foram registradas no período perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito à disposição dos interessados na sede da instituição.

Nota 25 — Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital visa o monitoramento, o controle e a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, ao planejamento de metas e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A COLUNA adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. Atuando de forma conservadora, não assumindo posições de risco no mercado de derivativos, respeitando os limites operacionais, de diversificação e de concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, tendo como atividade principal a atividade de intermediação em operações de câmbio, atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes e negociação de ouro, não realizando quaisquer operações de crédito.

Nota 26 — Ouvidoria (0800-282-9900)

A Coluna, atendendo exigências contidas nas Resoluções CMN n. 4.860/20 n. 28/2020 ambas editadas pelo Banco Central do Brasil, possui componente organizacional — Ouvidoria —, composto por um Diretor e um Ouvidor, para atendimento.